Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
1105/2016-PR	
Folha	**De**
1	**1**
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Prorrogar Portaria nº 629/2016-PR de 16/06/2016.

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar a vigência da Portaria nº 629/2016-PR de 16/06/2016, por 180 dias, a partir do dia 16 de Outubro de 2016.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	**04/11/2016**

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**